



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG Em 23 de abril de 2008

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, III, "f", da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 185 do mesmo legal, determina o arquivamento do Requerimento n.º 093/2008, de autoria do Vereador Betinho Martins, que requer desta Presidência providência no sentido de incluir no atendimento do Procon a consulta gratuita à população nos serviços de proteção ao crédito – SPC e Cerasa, bem como todo tipo de informação relativa ao nome do interessado, considerando a aprovação pelo Plenário desta Casa, em 22 de abril de 2008, do parecer contrário da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos ao referido requerimento.


VEREADOR JUCA DA COAGRIL